



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIAS DE 07 DE MARÇO DE 2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Nº170/2013 - Interromper**, a partir de 03/01/2013, as férias da servidora **Geysa Brito Nascimento de Souza**, matrícula **SIAPE nº1757052**, lotada na Coordenação de Contratos desta Universidade, programada para usufruir no período de 02/01 à 31/01/2013, reprogramando para reiniciar a partir do dia **01/08/2013**, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.002557/2013-43.

**Nº171/2013 - Interromper**, a partir de 15/01/2013, as férias da servidora **Gicilene Nascimento Bastos**, matrícula **SIAPE nº1730927**, lotado na Coordenação de Contratos e Convênios, desta Universidade, programada para usufruir no período de 14/01 à 23/01/2013, reprogramando para reiniciar a partir do dia 02/12/2013 por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº23007.002559/2013-32.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 07 de março de 2013.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor